



LAUDO MÉDICO PERICIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR JUNTA OFICIAL

Número do Laudo: 0.203.041/2018

Identificação	
Nome do Servidor:	JULIANA BISINOTTO GOMES LIMA
CPF:	013.280.866-82
Órgão:	26274 - FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA
Matrícula SIAPE:	2433622

Considerando o exame pericial realizado em 29 de Outubro de 2018, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?

Não

O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?

Sim

Data prevista para reavaliação:

ao final do período previsto

Recomendações específicas:

Agendamento a cargo da servidora.

Período de afastamento: de 06/10/2018 a 21/01/2019

Número de dias de afastamento: 108 dias

Base Legal:

Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Uberlândia, 29 de Outubro de 2018

Dr.(a) WALSIR NEVES

CRM-MG 15788

Órgão: 26274 Matrícula: 1452768

Dr.(a) JOAO NATAL DA SILVA

CRM-MG 17140

Órgão: 26274 Matrícula: 412777

Dr.(a) SERGIO AUGUSTO
GORZATO MALDI

CRM-MG 31094

Órgão: 26274 Matrícula: 2295639